EDITAL Nº 001/2026

DEPENDÊNCIA DE DISCIPLINA NO PERÍODO REGULAR 2026.1

A Direção Geral do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba (CESVALE), mantido pela Associação Piauiense de Educação e Cultura (APEC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para matrícula em disciplinas de dependência no período regular, nos termos deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oferta de disciplinas de dependência no período regular destina-se aos discentes de graduação que necessitem cursar disciplina(s) curricular(es) pendente(s).

2 DA MATRÍCULA

2.1 O período para a solicitação de matrícula em disciplinas de dependência será de 27/01/2026 a 23/02/2026.

2.2 O discente interessado deverá acessar o Portal do Aluno e preencher o protocolo online, especificando no requerimento a(s) disciplina(s) desejada(s), para análise da coordenação do curso.

2.3 Ao finalizar a matrícula, o discente se compromete a cursar a(s) disciplina(s) solicitada(s) até o dia 11/05/2026.

2.4 O acesso à(s) disciplina(s) se dará pelo sistema acadêmico ou pelo Google Classroom.

2.4.1 Após a confirmação do pagamento da matrícula, será disponibilizado o acesso à(s) disciplina(s) solicitada(s).

2.4.2 A(s) disciplina(s) será(ão) ministrada(s), preferencialmente, na modalidade presencial. Em caráter excepcional, caso a modalidade presencial seja inviável, as aulas serão ofertadas por meio da plataforma de Educação a Distância (EaD). Em última instância, e somente quando as opções anteriores forem inviáveis, a(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) por estudo dirigido, conforme as diretrizes do corpo docente.

Parágrafo único. Diante da impossibilidade de comparecimento presencial, o discente deverá protocolar requerimento indicando a modalidade de ensino pretendida (EaD ou estudo dirigido), acompanhado da devida justificativa, para análise da coordenação do curso.

2.4.3 A modalidade a ser cursada será definida pela coordenação do curso, e o discente deverá acompanhar o resultado pelo protocolo online.

2.5 O discente poderá solicitar matrícula em, no máximo, 5 (cinco) disciplinas de dependência.

3 DO PAGAMENTO

3.1 O investimento financeiro referente a esta oferta poderá ser liquidado à vista, por PIX ou cartão de débito, ou parcelado em até 5 (cinco) vezes no cartão de crédito ou por boleto bancário.

3.2 Para solicitar a matrícula em disciplina(s) de dependência, o discente deverá estar regularmente matriculado e com a mensalidade referente a 2026.1 devidamente quitada.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e pela Direção Geral do CESVALE.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2026.

Leonardo Airton Pessoa Soares
Diretor Geral